

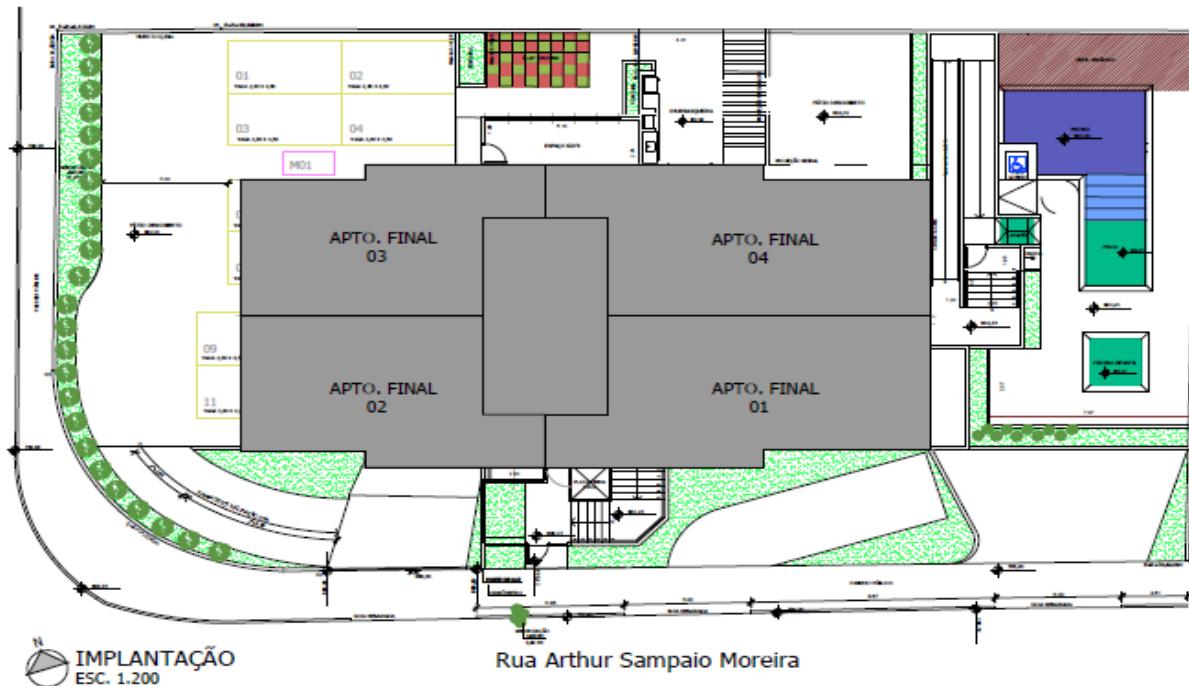


## TABELA DE VENDAS LUMIÈRE

Validade: 01/11/2025 até 30/11/2025



Apartamento	Finais	Vagas	m² Úteis	Entrada Ato	Parcela Financiamento	Preço Total
1º ao 2º andar	1 e 4	1 vaga dupla	83,84	R\$ 221.369,65	R\$ 664.108,96	R\$ 885.478,61
3º ao 4º andar	1 e 4	1 vaga dupla	83,84	R\$ 223.525,19	R\$ 670.575,58	R\$ 894.100,78
5º ao 6º andar	1 e 4	1 vaga dupla	83,84	R\$ 225.702,29	R\$ 677.106,88	R\$ 902.809,17
7º ao 8º andar	1 e 4	1 vaga dupla	83,84	R\$ 226.801,73	R\$ 680.405,18	R\$ 907.206,91
9º ao 10º andar	1 e 4	1 vaga dupla	83,84	R\$ 227.906,66	R\$ 683.719,97	R\$ 911.626,63
11º ao 12º andar	1 e 4	1 vaga dupla	83,84	R\$ 229.017,11	R\$ 687.051,34	R\$ 916.068,46
13º ao 14º andar	1 e 4	1 vaga dupla	83,84	R\$ 230.133,12	R\$ 690.399,37	R\$ 920.532,49
15º ao 16º andar	1 e 4	1 vaga dupla	83,84	R\$ 231.254,71	R\$ 693.764,13	R\$ 925.018,84
1º ao 2º andar	2 e 3	1 vaga simples	64,51	R\$ 165.856,42	R\$ 497.569,26	R\$ 663.425,68
3º ao 4º andar	2 e 3	1 vaga simples	64,51	R\$ 166.519,85	R\$ 499.559,54	R\$ 666.079,38
5º ao 6º andar	2 e 3	1 vaga simples	64,51	R\$ 167.185,92	R\$ 501.557,77	R\$ 668.743,70
7º ao 8º andar	2 e 3	1 vaga simples	64,51	R\$ 168.021,85	R\$ 504.065,56	R\$ 672.087,42
9º ao 10º andar	2 e 3	1 vaga simples	64,51	R\$ 168.861,96	R\$ 506.585,89	R\$ 675.447,85
11º ao 12º andar	2 e 3	1 vaga simples	64,51	R\$ 169.706,27	R\$ 509.118,82	R\$ 678.825,09
13º ao 14º andar	2 e 3	1 vaga dupla exeto apto 133	64,51	R\$ 176.370,25	R\$ 529.110,74	R\$ 705.480,98
15º ao 16º andar	2 e 3	1 vaga dupla	64,51	R\$ 177.252,10	R\$ 531.756,29	R\$ 709.008,39
17º andar	Cobertura 171	1 vaga dupla nº 15-16 + 108 e 109	164,33	R\$ 458.025,79	R\$ 1.374.077,38	R\$ 1.832.103,17
17º andar	Cobertura 172	1 vaga dupla nº 53-54	128,22	R\$ 335.471,46	R\$ 1.006.414,39	R\$ 1.341.885,86
Subsolo	Número da Vaga	Total de vagas				
1º sub	35 e 46	2				R\$ 58.604,52
2º sub	73 e 83	2				R\$ 58.604,52
3º sub	108 e 109	2				R\$ 58.604,52



**A-** Esta tabela está expressa em reais.

**B-** Os valores das obrigações contratuais serão corrigidos mensalmente pela variação do INCC-DI, tomando se como base o mês anterior à assinatura do contrato, observadas as condições contratuais até à data expedição da matrícula individualizada.

**C-** As parcelas com vencimento à partir da expedição da matrícula individualizada, serão corrigidas pela variação do IGP-M e tabela Price, em caso de atraso serão acrescidas de juros de 0,90% por dia e 2% de multa.

**D-** As despesas cartorárias de ITBI, registro, financiamento, taxas bancárias e do correspondente bancário, quando houver, serão de responsabilidade de adquirente.

**E-** As condições acima e as demais condições complementares de vendas estão explicitadas no contrato de compra e venda.

**F-** A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.

**G-** É expressamente proibido a divulgação de valores diferentes da tabela vigente.

**H-** Locan Construtora e Incorporadora Ltda. Avenida Senador Vergueiro, 2123 - Sala 2110 - São Bernardo do Campo/SP. [www.locanconstrutora.com.br](http://www.locanconstrutora.com.br),

Tel: 11 4124-8999. Vendas: CASAK Imóveis CRECI: 037269-J. LUMIÈRE LOCAN Matrícula nº 68.152 de 30 de Outubro de 2020,

Registro de Incorporação: R-18, Oficial de Registro de Imóveis de Comarca de Diadema/SP.

**I-** Conclusão da obra prevista para Abril de 2024.